



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri  
Pró-Reitoria de Administração

PORTARIA PROAD/UFCA Nº 019, DE 07 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre a alteração de gestores e fiscais para acompanhar a execução do Contrato nº 02/2023.

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI - UFCA**, nomeado pela Portaria de Pessoal GR/UFCA nº 167, de 07 de junho de 2023, publicada no DOU de 12 de junho de 2023, Seção 2, pág. 31, e no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Normativa GR/UFCA nº 097, de 16 de junho de 2023, ambas da Reitoria da Universidade Federal do Cariri;

Considerando o disposto nos artigos 58, III e 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na Instrução Normativa SGD/ME nº 1, de 4 de abril de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23507.001171/2022-50;

Considerando o Ofício nº 31/2025/PROPLAN/UFCA, da Pró-Reitoria de Planejamento e Orçamento e o Ofício nº 08/2025/CCAB/UFCA, do Centro de Ciências Agrárias e da Biodiversidade (CCAB), resolve:

Art. 1º Designar os servidores listados na tabela abaixo, para atuarem como membros da equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato nº 02/2023, firmado com a LIMP-TUDO SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA, CNPJ nº 03.825.354/0001-63, cujo objeto é a contratação de serviços, sob demanda, de coleta, transporte, tratamento e destinação final ambientalmente adequada de resíduos perigosos, conforme tabela abaixo:

FUNÇÃO	NOME	SIAPE
Gestora	Ingrid Mazza Matos Ramos	1933305
Gestor Substituto	Everton Paulo Gonçalves Vieira	1908786
Fiscal Técnica	Jaqueline Vígolo Coutinho	3225623
Fiscal Técnico Substituto	André Wagner de Barros Silva	1385430
Fiscal setorial	José Bento de Sousa	1756344
Fiscal setorial (Crato)	Raul Azevedo	1886621
Fiscal setorial substituto (Crato)	Wania Sandra Bezerra de Brito	1406623



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri  
Pró-Reitoria de Administração

Art. 2º Revoga-se a Portaria nº 059, de 11 de dezembro de 2023, desta Pró-Reitoria de Administração.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

TIAGO DE ALENCAR VIANA  
Pró-Reitor de Administração  
Universidade Federal do Cariri